



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO

Apela aos membros do Fórum Parlamentar Catarinense e ao Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, solicitando esforços para garantir a inclusão da sardinha na cesta básica nacional.

O Deputado Napoleão Bernardes, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- A Portaria de nº 966/2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) que estabeleceu os alimentos que podem compor a cesta básica nacional, incluindo o pescado brasileiro *in natura*, sardinha e atum enlatados, e que a inclusão efetiva da sardinha enlatada como item essencial na cesta básica ainda depende de maior articulação para garantir sua ampla distribuição e acesso à população de baixa renda.
- O valor nutricional da sardinha que é uma proteína de alto valor biológico, e que a inclusão da sardinha na cesta básica pode contribuir para a segurança alimentar e nutricional das famílias brasileiras;
- A recomendação da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) que sugere um consumo per capita anual de 12 kg de pescado por pessoa e que esse índice não é alcançado no Brasil, especialmente entre as famílias de menor poder aquisitivo;
- A valorização das regionalidades e tradições brasileiras, considerando a importância cultural da pesca e da aquicultura para diversas comunidades do país, especialmente em Santa Catarina, onde a sardinha é símbolo da pesca artesanal e representa uma importante fonte de renda e subsistência para milhares de famílias de pescadores.

Requer o encaminhamento de MOÇÃO aos membros do Fórum Parlamentar Catarinense e ao Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do **DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES**, apela aos membros do Fórum Parlamentar Catarinense e ao Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, solicitando esforços para garantir a inclusão efetiva da sardinha na cesta básica nacional, contribuindo para a segurança alimentar, o fortalecimento da economia pesqueira e a valorização cultural do pescado brasileiro. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 24/03/2025, às 17:25.
